



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital nº 005/2016
(Retificação III)

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Laranja da Terra-ES, que no uso de suas atribuições legais resolve retificar o texto do Edital nº 001/2016, exclusivamente em relação ao cargo de **PROCURADOR**, atendendo à exigências da OAB-ES visando a padronização de procedimentos em certames que envolvam o referido profissional, resolve alterar os termos do item **7.25 – DAS PROVAS DISCURSIVA E OBJETIVA PARA PROCURADOR**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) “**7.25 – DAS PROVAS DISCURSIVA E OBJETIVA PARA PROCURADOR.**

7.25.1 – Prova discursiva somente para o cargo de **PROCURADOR**, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma Peça Prático-Profissional ou Parecer que abordará o tema relacionado aos conhecimentos específicos do cargo, previsto no **ANEXO II** do edital, verificando a capacidade de expressão na modalidade específica do cargo, a escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua portuguesa.

7.25.1.1 – As provas escritas discursiva e objetiva de Procurador terão 4(quatro) horas de duração e serão aplicadas no dia 23/10/2016, na Escola MMEIF “João Valim”, às 9h.

7.25.1.2 - Somente depois de decorrida 01(uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala e a partir de 2(duas) horas poderá levar o caderno de questões da prova.

7.25.1.3 – Quando da realização das provas discursiva e objetiva, não haverá consulta a quaisquer fontes ou meios para auxílio na elaboração da Peça Prático-Profissional.

7.25.1.4– Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, em número correspondente a 15(quinze) vezes o número de vagas para o cargo, respeitados os empates na última posição.

7.25.1.5 – Os candidatos que não tiverem sua prova discursiva corrigida serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.

7.25.1.6 – Critérios de avaliação da prova escrita discursiva para o cargo de **PROCURADOR:**

7.25.1.6.1 – Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias: **20(vinte) pontos**.

7.25.1.6.2 – Aspectos técnicos de pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático, adequação e correção dos aspectos e requisitos processuais e argumentação jurídica pertinente: **30(trinta) pontos**.

Total da prova discursiva: **50(cinquenta) pontos**.

7.25.1.6.3 – A prova escrita discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada de 0(zero) a **50(cinquenta) pontos**, sendo julgado aprovado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no total da prova.

7.25.2 – A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório será constituída de conhecimentos específicos do cargo, previsto no **ANEXO II** do Edital nº 001/2016, com respostas apresentadas em cartão-resposta carbonado. A prova constará de 50(cinquenta) questões de Conhecimentos Específicos do cargo valendo 1 (um) ponto cada.

7.25.3 – O candidato ao cargo de Procurador habilitado para Prova de Títulos, deverá postá-los nas datas de 03/11 a 07/11/2016, via SEDEX para a sede da **FUNDAÇÃO DE APOIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“**CASSIANO ANTÔNIO MORAES**” – **FUCAM**, localizada na Avenida Marechal Campos, nº 1355, Bairro Santos Dumont - Vitória-ES, CEP 29043-260.

- b) Fica reaberto o prazo de recebimento de inscrições de 28/09 até 13/10/2016 com pagamento das taxas de inscrição até o dia 14/10/2016.
- c) Em virtude da designação de nova data para aplicação das provas do cargo de **PROCURADOR**, o candidato que queira desistir do concurso terá o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição devolvido, bastando requerer junto ao Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, conforme Anexo I deste, no endereço eletrônico da prefeituralaranjadaterre@hotmail.com, até a data de 13/10/2016.
- d) Permanecem inalteradas as demais regras e condições determinadas nos editais anteriores.

Laranja da Terra-ES, 27 de setembro de 2016.

Hélio Storch
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Joadir Lourenço Marques
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 005/2016

ANEXO I

FORMULÁRIO

Formulário para desistência e solicitação da devolução da taxa de inscrição.

Venho por meio deste comunicar minha desistência em participar do Concurso Público Municipal de Laranja da Terra-ES, para o cargo abaixo, solicitando assim a devolução da taxa de inscrição.

Candidato:	
CPF:	
Número de Inscrição:	
Cargo:	
Telefone de Contato:	
Email:	

Dados Bancários

Banco	
Agência	
Conta	
Operação (se houver)	

Informações Adicionais

Data: ___/___/_____